

PROCESSO N.º	:	76473/2014	
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	
CNPJ	:	15.031.669/0001-18	
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL	
PREFEITO	:	CRISTIANO GOMES E CUNHA	01/01/2013 a 31/12/2013
	:	DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA, IRIS CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA, JOAQUIM FERREIRA LIMA	
	:	Exmo. Sr. Conselheiro:	
	:	Trata o presente processo de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Santa T e r e z i n h a , exercício de 2013.	
	:	CRISTIANO GOMES E CUNHA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2013 a 31/12/2013	
	:	1) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b", e 9º da Lei Complementar nº 101/2000; art. 48, "b", da Lei nº 4.320/1964).	
	:	1.1) Déficit de execução orçamentária, no valor de R\$159.282, contrariando o artigo 169 da CF/88 e o artigo 9º da Lei de Responsabilidade fiscal. - Tópico - 4.2.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)	
	:	2) MB03 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_03. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT).	
	:	2.1) Divergência entre os valores do Quociente dos saldos financeiros, a Situação financeira, disponibilidade financeira para pagamento de restos, Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros, Movimentação e saldo de dívidas e Dívida Consolidada Líquida. - Tópico - 7.1. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e eletrônico (APLIC)	
	:	3) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).	
:	3.1) A LOA não foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO, conforme Apêndice A. - Tópico - 4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA		
:	Considerando o relatório técnico elaborado pela equipe técnica formalmente designada,encaminha-se o processo para notificação do responsável.		

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO JOSE CARLOS NOVELLI. Em Cuiabá-MT, 4 de Junho de 2014.

ANDREA CHRISTIAN MAZETO
SECRETARIO de Controle Externo